DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 6 DE MAIO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 956

Aprova as contas do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (DETRAN) referentes ao mês de agosto de 1995.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins referentes ao mês de agosto de 1995.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 de maio de 1997.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

Deputado LAUREZ MOREIRA Deputado JOAQUIM BALDUÍNO

1º Secretário 2º Secretário